



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 125/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 01 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO Nº 012/2020**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 30 de setembro de 2020, indica ao Chefe do Poder Executivo que prorogue os contratos temporários com vencimentos em 2020, que já estejam com sua prorrogação prevista em lei, pelo prazo de mais um ano ou até que se complete o prazo da autorização para contratar, conforme cópia anexa.

Na oportunidade, o Vereador Charles Gaigher, autor da proposição, justificou a importância da prorrogação dos contratos tendo em vista as dificuldades de realizar o novo processo seletivo por consequência da pandemia de Covi-19, bem como, objetiva dar segurança e tranquilidade neste momento crítico vivenciado pelos profissionais.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

